



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	7256/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Caieiras
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
<b>Período</b>	10/2021
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	GILMAR SOARES VICENTE
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	326.459.138-30
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 358.333.529,27	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 310.276.437,54	
<b>Variação</b>	R\$ -48.057.091,73	-13,4113%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 310.276.437,54	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 238.035.783,55	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 72.240.653,99	23,2827%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 26.027.620,67	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -6.082.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 32.109.620,67	123,3675%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 30.286.208,29	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 29.547.690,48	
<b>Diferença</b>	R\$ 738.517,81	2,4385%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 118.158.625,31	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 105.915.419,12	

<b>Diferença</b>	R\$ 12.243.206,19	11,5594%
------------------	-------------------	----------

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 35.396.544,37	R\$ 8.285.501,42
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 7.078,49	R\$ 44.086,14

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 34.181.134,46	R\$ 123.782,24
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 51.163,78	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 4.302.762,27	R\$ 5.074.366,82	R\$ 18.200.866,97
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,85	R\$ 21.318,61

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 345.609.701,38
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 283.104.698,41

<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	81,91%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 280.574.773,76
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 70.853.039,81
<b>Índice Apurado</b>	25,2528%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 209.943.284,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 58.831.454,18	28,0225%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 52.334.172,96	24,9278%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 51.347.090,28	24,4576%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 209.943.284,38	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 58.831.454,18	28,0225%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 52.334.172,96	24,9278%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 51.347.090,28	24,4576%
---------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -14.624.336,82	R\$ 49.366.884,78	R\$ 42.358.395,94	85,8033%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -14.624.336,82	R\$ 49.366.884,78	R\$ 34.392.283,41	69,6667%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 25.820.906,70	R\$ 36.272.927,02	140,4789%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 276.720.777,40
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 70.861.409,96
<b>Índice Apurado</b>	25,6075%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 207.739.288,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 66.797.636,00	32,1546%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 52.187.882,62	25,1218%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 50.367.067,66	24,2453%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 207.739.288,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 66.797.636,00	32,1546%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 52.187.882,62	25,1218%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 50.367.067,66	24,2453%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/12/2021

**Hora da Geração:** 20:22:13